



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**ATA Nº 028/2026**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis **(10/08/2026)**, às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes oito (08) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Fabiano Baiao Cafissi**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 023-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC NO Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, e da outras providencias.” **b) Projeto de Lei nº 024-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Autoriza a desafetação de bem público de uso comum do povo, a unificação de áreas e a destinação de imóvel para implantação de clínica pública de fisioterapia, e da outras providencias.” **c) Projeto de Resolução nº 001-2026, do vereador Juari Maximo**, cuja súmula consta “Institui a “Galeria Rosa” no âmbito da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, destinada a homenagear as mulheres que exerceram mandato de Vereadora no Município, e da outras providencias.” **d) Indicação nº 028-2026, de autoria do vereador Selcino Pinheiro da Silva** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que determine por meio da Secretaria ou departamento competente, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a **instalação de aparelho de ar-condicionado na Capela Mortuária Municipal.** **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei nº 021-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **b) Projeto de Lei nº 022-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis



## ***Câmara Municipal de Corumbataí do Sul***

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

***Corumbataí do Sul – Paraná***

---

das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão; Comunicações Parlamentares: a) Não houveram comunicações;** e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

**Selcino Pinheiro da Silva – Presidente**

**Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário**